



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
TERMO DE REFERÊNCIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo SEI

2023.0.000021941-7

### Aquisição de computadores de mesa (desktop) e monitores

Fortaleza, outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - CEARÁ

#### Histórico de Revisões

| Data       | Versão | Descrição                     | Autor                                                                                      |
|------------|--------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/10/2023 | 1.0    | Primeira versão do documento. | <i>Esio Lima Verde Neto</i>                                                                |
| 21/11/2023 | 1.1    | Versão revisada do documento  | <i>Esio Lima Verde Neto<br/>Thiago Pagels Costa<br/>Carlos Henrique Coutinho Rodrigues</i> |

TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

## 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de computadores de mesa (desktop), e monitores para as áreas administrativas e assistenciais do TRE-CE.

## 2- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

Registro de Preços para aquisição de estações de trabalho (desktops) e monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

### 0.1 Bens e serviços que compõem a solução

| Id. | Descrição do Bem ou Serviço                   | Código CATMAT/CATSER | Quantidade | Métrica ou Unidade |
|-----|-----------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------|
| 1   | Desktop Ultracompacto-01 monitor 23 polegadas | 469791               | 405        | Unid.              |

0.1.1 A seguir seguem as finalidades dos equipamentos:

| Item | Detalhamento da Finalidade de Referência do bem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <p><b>Finalidade:</b> equipamento para uso em locais fixos, destinado às atividades rotineiras de escritório, administrativas convencionais e de atendimento ao público, que necessitam de:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Uso de ferramentas básicas da Microsoft (Word, PowerPoint, Excel Básico, Teams, OneDrive e Outlook);</li><li>2. Uso de navegadores web (Chrome, Edge e Firefox);</li><li>3. Acesso aos sistemas corporativos (SEI, PAD, ATENA, SIGET, SOU, etc...).</li></ol> <p><b>Locais Recomendados:</b> Cartórios, Recepção, Secretarias, Seções etc..</p> |
| 2    | <p><b>Finalidade:</b> Equipamentos destinados às atividades rotineiras que requerem expansão visual da área de trabalho, como análise comparativa de documentos, produção de pareceres e outras atividades corporativas.</p> <p><b>Locais Recomendados:</b> Setores Administrativos (Secretarias, Laboratórios, Coordenadorias, Seções etc.), Judiciais e Atendimento (Cartórios, Assessorias, Gabinetes etc.).</p> <p><b>Perfis Recomendados:</b> Servidores e Colaboradores</p>                                                                                                        |

0.1.2 Os Equipamentos Desktops constantes do id 1 deverão possuir as seguintes características mínimas:

- Computador para uso corporativo com dimensões reduzidas que permita ser acoplado atrás do monitor (ultracompacto);
- Dimensão máxima de 1,2 litros;
- Memória RAM de 8 gigabytes;
- Monitor: 21 polegadas;
- SSD de 256 gigabytes;
- Componentes adicionais: Mouse e teclado
- GARANTIA MÍNIMA: 60 (sessenta) meses, contados da data do recebimento definitivo.
- Quantidade: 405 unidades

## 3 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

### 0.1. Contextualização e Justificativa da Contratação

A presente justificativa tem por objetivo apresentar os motivos pelos quais o Tribunal Eleitoral Regional do Ceará (TRE-CE) necessita adquirir 405 novos computadores para substituir os equipamentos que se encontram fora de garantia do fabricante.

Atualmente, o TRE-CE possui um parque de computadores, dos quais 405 (quatrocentos e cinco) estão fora de garantia. Esses equipamentos são utilizados pelos servidores do Tribunal para executar diversas

atividades, como o processamento de dados, a elaboração de relatórios e a realização de pesquisas. O uso de computadores com mais de cinco anos de uso pode trazer diversos problemas para a Justiça Eleitoral, como a lentidão dos sistemas, a instabilidade dos equipamentos e a vulnerabilidade a ataques cibernéticos. Além disso, os computadores antigos consomem mais energia elétrica e geram mais resíduos eletrônicos.

Por esses motivos, o TRE-CE decidiu adquirir 405 novos computadores e monitores, para substituir os equipamentos que estão fora de garantia.

A aquisição dos novos computadores é uma medida necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Ceará. Os novos equipamentos permitirão que os servidores do Tribunal trabalhem com mais eficiência e segurança, o que contribuirá para o aprimoramento da prestação jurisdicional como um todo.

Os novos computadores serão adquiridos por meio de ARP por se tratar de forma mais vantajosa e célere de aquisição de ativos na presente situação, uma vez que o processo licitatório demanda um tempo considerável, desde a elaboração do edital até a conclusão do certame. A adesão à Ata de Registro de Preços permite a aquisição imediata dos itens já precificados e selecionados, poupando esforços administrativos e reduzindo prazos, ressaltando que na quantidade que necessitamos há menor probabilidade de encontrar preço mais vantajoso do que a realização de licitação para o quantitativo de que necessitamos.

O processo de adesão a uma Ata de Registro de Preços estabelece preços já negociados e previamente acordados, garantindo estabilidade e segurança na aquisição dos produtos/serviços ao longo do período de validade da ata.

0.2. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais

| ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS |                                                                       |        |                                                                                                              |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ID                                  | Objetivos Estratégicos                                                |        |                                                                                                              |
| N1                                  | Aumentar a Satisfação das Usuárias e dos Usuários dos recursos de TIC |        |                                                                                                              |
| N2                                  | Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas           |        |                                                                                                              |
|                                     |                                                                       |        |                                                                                                              |
| ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2026      |                                                                       |        |                                                                                                              |
| ID                                  | Ação do PDTIC                                                         | ID     | Meta do PDTIC Associada                                                                                      |
| A1                                  | Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário              | KR-6.1 | Aumentar o índice de satisfação dos usuários de TIC de 90% para 95%.<br>(variando anualmente de 2021 a 2026) |
|                                     |                                                                       |        |                                                                                                              |
| ALINHAMENTO AO PAC 2023             |                                                                       |        |                                                                                                              |
| Item                                | Descrição                                                             |        |                                                                                                              |
| 1                                   | Demanda não prevista no Plano de Contratações 2023.                   |        |                                                                                                              |

0.3. Demonstrativo de compatibilidade do produto

Os equipamentos oferecidos através da Ata de Registro de preço estão em plena conformidade e compatibilidade com os dispositivos que necessitamos substituir, devido ao encerramento do período de cobertura de garantia.

Destacamos que a substituição dos computadores, a fim de manter a eficiência e continuidade operacional, é uma etapa crucial para garantir a segurança e eficácia das atividades diárias.

Ressaltamos ainda que a escolha dos dispositivos presentes na ata de registro de preço foi realizada considerando não apenas a similaridade com os modelos atuais contidos no **Documento de Oficialização de Demanda (DOD)**, mas também levando em conta avanços tecnológicos, maior durabilidade e performance aprimorada.

Assim sendo, a substituição dos computadores por meio da ata de registro de preço se mostra como a solução mais viável e adequada para atender às necessidades da instituição, assegurando a continuidade das operações sem interrupções.

#### 4- Estimativa da demanda

| Id. | Descrição do Bem ou Serviço                     | Código CATMAT/CATSER | Quantidade | Métrica ou Unidade |
|-----|-------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------------|
| 1   | Desktop Ultracompacto - 01 monitor 23 polegadas | 469791               | 405        | Unid.              |

O cálculo de quantidades levou em consideração a contagem de equipamentos descobertos pela garantia do fornecedor/fabricante informado pela área demandante no **Documento de Oficialização de Demanda (DOD)**. Equipamentos obsoletos e fora de garantia geram grande demanda de manutenção e constante interrupção nas atividades cotidianas dos usuários. Com a aquisição se busca equipamentos atualizados e mais rápidos, possibilitando a execução das atividades cotidianas dos usuários de forma mais célere e eficiente.

#### 5- DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO

Conforme a Resolução CNJ nº 468, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

|                                                                         |                                                                                       |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Integrante Requisitante</b><br>Thiago Pagels Costa<br>TRE Mat. 89415 | <b>Integrante Técnico</b><br>Carlos Henrique Coutinho<br>Rodrigues<br>TRE Mat. 73.476 | <b>Integrante Administrativo</b><br>Esio Lima Verde Neto<br>TRE Mat. 93409 |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>Autoridade Máxima da Área de TIC</b>                 |
| <hr/> <b>Leandro da Silva Taddeo</b><br>TRE mat. 92.860 |

Aprovo,

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| <b>Autoridade Competente</b>                                 |
| <br><br><br><br><br><b>Fortaleza, 21 de novembro de 2023</b> |



Documento assinado eletronicamente por **ESIO LIMA VERDE NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/11/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO, SECRETÁRIO**, em 21/11/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR, COORDENADOR**, em 21/11/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PAGELS COSTA, COORDENADOR**, em 21/11/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COUTINHO RODRIGUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/11/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0424803&crc=9C4074E5](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0424803&crc=9C4074E5), informando, caso não preenchido, o código verificador **0424803** e o código CRC **9C4074E5**.